



Código de Ética

Sumário

Código de Ética	4
01. Aplicabilidade	5
02. Princípios Gerais	5
03. Respeito Pelas Pessoas	5
04. Diretrizes De Conduta	6
4.1 Segurança no Ambiente de Trabalho	6
4.2 Ativos e Recursos	6
4.3 Propriedade Intelectual	7
4.4 Mídias Sociais	7
4.5 Comunicação com a Imprensa	7
4.6 Participação Religiosa, Sindical e Política	8
4.7 Informações Confidenciais	8
4.8 Proteção de dados pessoais	9
05. Relacionamento	9
5.1 Cliente	9
5.2 Setor Público	10
5.3 Lealdade Ao Competir	10
5.4 Concorrentes	11
5.5 Sindicato	11
5.6 Contratados E Fornecedores	11
06. Acionistas	12
07. Cumprimento Estrito Das Normas Legais	12
08. Conflito De Interesses – Lei nº 12.813/13	13
8.5 Refeições de Negócios	13
8.6 Oferta e Recebimento de Brindes e Presentes	14

8.7 Eventos Patrocinados por Terceiros	14
8.8 Convites de Entretenimento	14
8.9 Atividades Paralelas.....	15
8.10 Indicação de Profissionais e Fornecedores	15
09. Livros contábeis	15
10. Fusões e aquisições (M&A)	16
11. Prevenção De Atos De Suborno E Corrupção	16
12. Prevenção À Lavagem De Dinheiro E Financiamento Ao Terrorismo.....	16
13. Prevenção ao assédio moral e sexual	16
14. Doações filantrópicas e patrocínios.....	17
15. Doações a partidos políticos	18
16. Responsabilidade ambiental	18
17. Manutenção da Ética e Canal de Comunicação	18
18. Comitê de Ética – Processo ético disciplinar	19
19. DENÚNCIA CONFIDENCIAL	19
20. Penalidades	19
21. Vigência.....	20

Código de Ética

O Portal Suprimentos fundamenta suas operações em uma forte cultura de responsabilidade e excelência, baseada em uma tradição de mais de 25 anos. Ela se manifesta por meio de um sólido compromisso com princípios e valores que definem seu curso, orientando relacionamentos e decisões cotidianas.

Para o Portal Suprimentos, a excelência na gestão inclui a conduta honesta, responsável e leal de cada colaborador na cadeia de negócios. Estamos convencidos de que uma conduta ética promove relacionamentos de confiança e credibilidade com nossos públicos relevantes.

Nesse sentido, a ética é parte fundamental de nossa estratégia de negócios, baseada na construção de relações comerciais sólidas e honestas que contribuem para o crescimento da Companhia, de seus trabalhadores e da sociedade.

O Portal Suprimentos possui alguns pilares institucionais que devem nortear nossas atividades diárias.

Nosso Propósito

conectar compradores e vendedores através de uma conexão segura.

Nossa Visão

Transformar a comunicação de compradores e vendedores por meio da tecnologia.

Nossos Valores

Transparência: Zelamos pela transparência não só como valor das nossas soluções, mas como prática cultural, nas relações com nossos clientes, acionistas, colaboradores, parceiros, investidores, poder público e sociedade em geral. Tendo como alicerce a Honestidade.

Respeito: Acreditamos que o ser humano está acima da tecnologia e valorizamos seu potencial criativo e construtivo. Cultivamos um ambiente franco e saudável que respire colaboração. Respeitando as necessidades dos clientes, as leis do país e a diversidade em todos os sentidos. Tendo como alicerce a Humildade.

Execução: Assumimos o compromisso de fazer com disciplina e diligência o que nos propomos.

Execução é atenção aos detalhes, aliado a constância e preparo de maratonista.

Zelo pela qualidade das nossas entregas, passando pela gentileza no atendimento e disposição para resolver problemas. Tendo como alicerce a Excelência.

Responsabilidade: Admiramos e cultivamos a responsabilidade como valor intrínseco a nossa prática corporativa. Somos responsáveis por uma conexão segura, pelos dados dos clientes e pelos nossos pequenos e grandes atos do dia-a-dia. Assumimos também a responsabilidade de contribuir para uma saúde melhor. Tendo como alicerce a Credibilidade.

01. Aplicabilidade

As diretrizes estabelecidas neste Código de Ética devem ser cumpridas por todos os colaboradores, terceiros, parceiros de negócios, clientes, investidores e membros do conselho do Portal Suprimentos e de suas subsidiárias, sob pena das medidas legais e administrativas.

02. Princípios Gerais

Este código reflete a tradição dos princípios e valores que constituem a essência do Portal Suprimentos e é baseado em 5 Princípios Gerais:

- RESPEITO pelas pessoas.
- CUMPRIMENTO estrito das normas legais.
- CUIDADO com o meio ambiente.
- CONSIDERAÇÃO pelas necessidades dos vizinhos.
- LEALDADE ao competir.

03. Respeito Pelas Pessoas

O Portal Suprimentos respeita e valoriza todas as pessoas com as quais deve interagir como seres humanos dignos, sejam eles trabalhadores, contratados, fornecedores, clientes, vizinhos das instalações ou acionistas.

Valorizamos o bom tratamento, a abertura, a lealdade, a confiança e a boa-fé. Além disso, cuidamos da saúde e da integridade das pessoas, por isso estamos comprometidos em

proporcionar um ambiente seguro, higiênico e saudável em cada uma das instalações da empresa.

04. Diretrizes De Conduta

O Portal Suprimentos preza por um ambiente de trabalho prazeroso e agradável, e realiza suas atividades respeitando a legislação trabalhista, Declaração Universal de Direitos Humanos e demais determinações legais e regulatórias. Exigimos que todos nossos colaboradores e terceiros mantenham práticas alinhadas aos nossos valores e em consonância com as boas práticas, mantendo a harmonia e o clima saudável da companhia. Para tanto, é necessário que nós observemos as seguintes diretrizes:

4.1 Segurança no Ambiente de Trabalho

- Para evitar a ocorrência de acidentes de trabalho e ainda retratar um ambiente salutar de trabalho, o Portal Suprimentos oferece aos seus colaboradores condições ergonômicas essenciais de labor, propicia segurança do trabalho, dentro das normas vigentes da legislação trabalhista, e, por fim, não toleramos:
- Ameaças, intimidações e atos de violência;
- Uso de drogas ilícitas durante o exercício das atividades profissionais;
- Porte de armas nas dependências do Portal Suprimentos.

4.2 Ativos e Recursos

Os ativos e recursos disponibilizados pela companhia para a condução das atividades diárias, tais como notebooks, telefone, energia, internet, instalações, entre outros, devem ser utilizados de forma adequada e apenas para fins profissionais, priorizando a preservação e disciplina de gastos. O Portal Suprimentos poderá monitorar alguns recursos, como, por exemplo, celulares e computadores corporativos, e consultar todo conteúdo acessado, e-mails enviados e recebidos, arquivos armazenados, histórico de atividades, etc., independentemente de prévio aviso e/ou autorização do usuário.

4.3 Propriedade Intelectual

Todas as atividades que desempenhamos no nosso dia-a-dia geram resultados tangíveis e intangíveis, como relatórios, planilhas, apresentações, módulos, programas, metodologia, experiências, pesquisas e etc. Tais informações são de propriedade do Portal Suprimentos e, por isso, não se deve copiar, distribuir ou compartilhar essas informações sem autorização prévia e expressa da companhia.

4.4 Mídias Sociais

O Portal Suprimentos respeita a liberdade de expressão e o direito ao pensamento crítico de cada colaborador, mas ressalta algumas considerações importantes que devemos levar em conta ao utilizarmos as redes sociais, tendo em vista que muitas de nossas atitudes na internet refletem na vida real e podem trazer consequências à companhia e a nós mesmos. Por isso, não aceitamos de nossos colaboradores:

- Realizar declarações difamatórias ou que possam trazer impactos negativos à imagem dado Portal Suprimentos, terceiros, concorrentes, parceiros e colegas de trabalho;
- Publicar imagens e vídeos que possam revelar alguma informação confidencial da companhia;
- Fazer publicação que incite o desrespeito com relação à orientação de gênero, raça, idade, religião, deficiência ou qualquer outra manifestação de caráter preconceituoso;
- Realizar publicações, criar páginas ou se manifestar, de qualquer maneira, em nome do Portal Suprimentos, salvo em casos excepcionais e previamente autorizados.

4.5 Comunicação com a Imprensa

Apenas o CEO, membros do Conselho de Administração e a área de Comunicação estão autorizados a fornecer notas e esclarecimentos em nome do Portal Suprimentos. Caso algum colaborador seja abordado para prestar qualquer tipo de informação sobre a companhia ou alguma de suas atividades, deverá repassar a demanda à área de Comunicação.

4.6 Participação Religiosa, Sindical e Política

Todos os colaboradores têm o direito da livre manifestação e associação sindical, política ou religiosa. No entanto, devemos observar algumas diretrizes da companhia para mantermos um ambiente de trabalho respeitoso e saudável a todos, são elas:

- As atividades devem ser realizadas fora do horário de expediente e fora do local de trabalho;
- Não é permitido realizar atividades com recursos do Portal Suprimentos ou vinculando a companhia de qualquer maneira;
- A atividade não deve impactar no desempenho das funções do colaborador;
- Nenhum colaborador está autorizado a impor crenças religiosas ou ideologias de qualquer natureza, um ao outro.

4.7 Informações Confidenciais

Temos um compromisso com a integridade no tratamento de informações confidenciais e privilegiadas, cumprindo rigorosamente os regulamentos sobre o assunto.

As informações públicas fornecidas pela Companhia são baseadas nos princípios de precisão, veracidade, oportunidade e suficiência.

Informações como os detalhes estratégicos, invenções, designs, processos, fórmulas, plano de negócios, números, resultados, dados de clientes e terceiros, entre tantas outras obtidas durante nossas atividades profissionais junto ao Portal Suprimentos são confidenciais e temos que protegê-las do conhecimento externo. Sendo assim, devemos:

- Compartilhar as informações somente com os colaboradores que precisam delas para trabalhar;
- Tratar das informações do Portal Suprimentos em local público, como restaurantes, por exemplo, somente se necessário e com muita discrição e cuidado;
- Em caso de vazamento de informação confidencial, informar imediatamente ao gestor imediato ou à área com a qual a informação está relacionada (RH, Jurídico, Tecnologia, etc.);
- Respeitar a confidencialidade mesmo após eventual desligamento da companhia;
- Proteger senhas, usuários, crachás e demais acessos de uso individual e intransferível

do conhecimento de terceiros;

- Manter os softwares atualizados conforme instrução do fabricante e/ou área de Tecnologia.

4.8 Proteção de dados pessoais

No que tange aos dados pessoais, a realização das atividades desenvolvidas pela Portal Suprimentos é viabilizada por meio do acesso a plataformas digitais e à informação, que incluem os dados pessoais de Participantes, Clientes, Fornecedores, Funcionários e Beneficiários coletados e mantidos pela Portal Suprimentos.

Assim, é fundamental resguardar as operações da Portal Suprimentos relacionadas à Segurança da Informação, bem como a proteção de direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de cada pessoa.

Portanto, em consonância com a Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e alterações posteriores, os colaboradores da Portal Suprimentos, os Empregados, os Estagiários, os prestadores de serviços e os contratados deverão efetuar o tratamento dos dados pessoais dos Participantes/Clientes e Beneficiários com boa-fé, observando a finalidade para a qual se destinam estes dados e a necessidade deste tratamento.

Os dados de nossos clientes, terceiros e qualquer outra pessoa que venha interagir com o Portal Suprimentos são absolutamente confidenciais. Assim, não devemos portar tais informações para fora das dependências da companhia, física ou virtualmente (encaminhamento de e-mails, nuvens, etc.), sem os devidos embasamentos legais para tanto.

05. Relacionamento

5.1 Cliente

Valorizamos um relacionamento de longo prazo com os clientes, com base no cumprimento dos padrões de qualidade estabelecidos para os produtos e serviços desenvolvidos pela Companhia. Da mesma forma, o relacionamento está baseado na entrega oportuna e confiável de informações sobre os produtos e serviços, no respeito dos contratos e no compromisso com a satisfação dos clientes.

A relação com nossos clientes deve ser respeitosa, cordial, pautada pela excelência na prestação de serviço, sempre em consonância com nosso valor de transparência. É impor-

tante respeitarmos a liberdade de escolha dos nossos clientes, fornecer-lhes informações claras e precisas sobre nossas soluções e atuarmos com assertividade e profissionalismo em todas as atividades.

Em hipótese alguma devemos oferecer ou receber qualquer tipo de gratificação ou comissão de nossos clientes.

5.2 Setor Público

O Portal Suprimentos interage com órgãos públicos administrativamente (poder judiciário, receita federal, etc.) e comercialmente, com clientes e prospects (secretarias municipais de saúde, prefeituras municipais, hospitais públicos, etc.). Em toda relação com agentes públicos, o que inclui, também, seus assessores, cônjuges e familiares de primeiro grau, a interação deve ocorrer de forma transparente e com base na legislação e diretrizes internas da companhia.

O Portal Suprimentos repudia todo e qualquer tipo de ato de corrupção.

De forma geral, nenhum colaborador ou representante do Portal Suprimentos está autorizado a:

- Oferecer, entregar, prometer, solicitar ou receber qualquer tipo de vantagem indevida (dinheiro, presente, favores, etc) de/a agente público;
- Fraudar licitação, como persuadir licitante, combinar valores ou qualquer outro modo de frustrar a competitividade;
- Fraudar contratos com a Administração Pública;
- Intervir ou dificultar investigação ou fiscalização de órgãos públicos. Os colaboradores que possuem relação familiar ou de proximidade relevante com agentes públicos, devem sinalizar a situação no Termo de Declaração de Conflito de Interesses (Anexo 2), ao final deste normativo. Toda interação com agentes públicos deve ser registrada em agenda, com informações de data, horário, participantes e finalidade do contato/reunião.

5.3 Lealdade ao Competir

O Portal Suprimentos valoriza a livre concorrência como a essência da economia de mercado, pois favorece o desenvolvimento de melhores produtos e serviços, a um preço justo aos consumidores.

Procuramos competir de forma leal, entregando produtos e serviços de qualidade que satisfaçam adequadamente e a um preço razoável as necessidades de usuários e clientes.

O Portal Suprimentos respeita a legislação concorrencial e, da mesma forma, exige de todos seus colaboradores e representantes o pleno cumprimento de tais normas.

Toda interação com uma empresa concorrente deve ser baseada em profissionalismo, respeitando sua imagem, reputação e produtos.

Ninguém está autorizado a emitir comentários desrespeitosos sobre a concorrência ou utilizar-se de meios ilícitos para obter informações a seu respeito.

Estamos comprometidos com o uso de práticas de marketing e publicidade que não enganam nem prejudicam consumidores, distribuidores e concorrentes ou restringem a concorrência.

5.4 Concorrentes

O Portal Suprimentos respeita a legislação concorrencial e, da mesma forma, exige de todos seus colaboradores e representantes o pleno cumprimento de tais normas. Toda interação com uma empresa concorrente deve ser baseada em profissionalismo, respeitando sua imagem, reputação e produtos. Ninguém está autorizado a emitir comentários desrespeitosos sobre a concorrência ou utilizar-se de meios ilícitos para obter informações a seu respeito.

5.5 Sindicato

O Portal Suprimentos respeita o direito de associação sindical e negociação coletiva, e, no mesmo sentido, se compromete a agir em conformidade com as diretrizes e convenções sindicais.

5.6 Contratados E Fornecedores

Valorizamos um relacionamento próximo e um tratamento digno a quem presta serviços em nossas operações.

O cuidado com sua saúde e integridade é essencial, valorizando a contribuição que eles dão para o crescimento da Companhia. Valorizamos um relacionamento imparcial, justo e transparente com os fornecedores, certificando o cumprimento das condições acordadas.

A seleção de cada um deles é baseada em critérios objetivos, eliminando toda arbitrariedade no processo de seleção.

As diretrizes deste Código de Ética se aplicam, também, aos fornecedores e prestadores de serviços do Portal Suprimentos. Por isso, todos os terceiros devem atuar dentro dos padrões éticos esperados pela companhia, baseando-se nas boas práticas de mercado e nos limites estabelecidos pela legislação. Não serão admitidas práticas que configurem atos de corrupção ou que, de alguma forma, possam denegrir a imagem da companhia.

Qualquer descumprimento legal ou dos normativos do Portal Suprimentos será passível de rescisão contratual e aplicação das devidas consequências administrativas, cíveis e/ou criminais.

06. Acionistas

Valorizamos um relacionamento de transparência e respeito com todos os acionistas.

O relacionamento com eles se baseia na entrega de informações oportunas, confiáveis e suficientes, juntamente com a tomada de decisões responsáveis que zelam pelo melhor interesse da Companhia.

07. Cumprimento Estrito Das Normas Legais

O Portal Suprimentos valoriza e respeita os regulamentos legais que regem suas atividades.

Todos os gerentes, executivos e trabalhadores estão comprometidos com o estrito cumprimento da legislação atual em todos os aspectos envolvidos no desenvolvimento de seus negócios. CUMPRIMENTO ESTRITO DAS NORMAS LEGAIS.

Esse compromisso inclui a aderência a todas as regras e regulamentos nacionais e inter-

nacionais, aplicáveis às operações e transações realizadas pelas diferentes subsidiárias do Portal Suprimentos.

Tomamos decisões de negócios com base em boas práticas de gerenciamento que estão de acordo com o melhor interesse da Companhia e não arbitrariamente alinhadas a interesses pessoais ou pressão externa.

08. Conflito De Interesses - Lei nº 12.813/13

Ocorre conflito de interesses quando o colaborador possui interesses pessoais na situação que contrariam os interesses da companhia, podendo muitas vezes, comprometer a sua tomada de decisão profissional.

Os funcionários da Portal Suprimentos não podem utilizar-se de suas posições para usar informações confidenciais de forma imprópria para ganho pessoal, nem ter nenhum envolvimento direto em nenhum negócio que seja conflitante com os interesses da empresa ou que, de alguma forma, comprometa a sua independência e imparcialidade.

O Portal Suprimentos incentiva todos os colaboradores a reportarem situações de conflito de interesses e se compromete a analisar cada situação individualmente, decidindo pela opção que melhor resguarde o colaborador e a empresa. São exemplos de situações de conflito de interesses:

Para evitar a ocorrência de conflito de interesses em situações nas quais dois colaboradores possuem relacionamento amoroso ou parentesco, devemos observar as seguintes diretrizes:

- Colaboradores com relação familiar ou relacionamento amoroso poderão atuar no mesmo departamento, mas não poderão responder diretamente um ao outro (por exemplo: relação entre membro e gestor da equipe).
- Os relacionamentos amorosos e relações familiares entre colaboradores devem ser comunicados à companhia, por preenchimento do Termo de Conflito de Interesses (Anexo 2), que se encontra ao final deste normativo.
- Situações semelhantes que vierem a surgir deverão ser imediatamente comunicadas às áreas de Recursos Humanos ou Compliance.

8.5 Refeições de Negócios

As refeições entre colaboradores do Portal Suprimentos e clientes, potenciais clientes, fornecedores e parceiros de negócios devem ocorrer somente diante da real necessidade do evento aos negócios e dentro dos padrões de normalidade no que diz respeito a horário, local, preço e número de participantes. No entanto, quando estamos participando de negociações com órgãos públicos, seja para obtenção ou renovação de licenças, licitação pública ou processo de contratação direta, o pagamento de refeições a agentes públicos de tais órgãos não será permitido. Por exemplo, se a empresa estiver participando de uma licitação com determinada Secretaria Municipal de Saúde, nenhum colaborador do Portal Suprimentos poderá custear refeições de agentes públicos deste órgão enquanto durar a concorrência.

8.6 Oferta e Recebimento de Brindes e Presentes

Casos em que a relação envolver o Conselho do Portal Suprimentos e outros colaboradores não serão considerados como conflito de interesses, pois este órgão possui um papel consultivo e não está diretamente envolvido na execução das atividades da empresa.

É permitido aos colaboradores aceitar brindes e, se viável, oferecê-los, desde que previamente autorizado pela Diretoria da área.

Não é permitido comercializar internamente os brindes recebidos. O item pode ser aceito, mas deve ser encaminhado à área de Recursos Humanos para sorteio entre todos os colaboradores da companhia.

Não é permitido, sob nenhuma condição, aceitar, oferecer, solicitar ou prometer brindes ou presentes em forma de favor, dinheiro ou recompensa. Se a situação envolver agentes públicos, não se deverá aceitar, oferecer, solicitar ou prometer presentes àqueles com poder de interferir nos negócios realizados pelo Portal Suprimentos.

8.7 Eventos Patrocinados por Terceiros

Os colaboradores que forem convidados a participar de eventos patrocinados por terceiros, devem comunicar ao gestor imediato sobre sua ida, a data e o horário do mesmo. É permitido que o patrocinador do evento custeie os gastos do colaborador do Portal Suprimentos, desde que essa prática seja aplicada a todos os convidados do evento em questão. Não serão aceitos tratamentos preferenciais.

8.8 Convites de Entretenimento

Convites de entretenimento e lazer (cinema, teatro, viagens, shows, etc) devem ser recusados sempre que possível. Em casos excepcionais, em que a recusa possa gerar desconforto (por exemplo: recebimento pelo correio, sorteio em evento do cliente/terceiro, etc.), o convite poderá ser recebido e deverá ser imediatamente encaminhado à área de Recursos Humanos, para sorteio entre todos os colaboradores.

8.9 Atividades Paralelas

O Portal Suprimentos permite que seus colaboradores desempenhem atividades paralelas, desde que sejam executadas fora do horário de expediente e não impactem no desempenho de suas atividades junto à companhia.

Além disso, não é permitido que o colaborador seja dono ou atue em empresas concorrentes, fornecedores, clientes ou relacionadas ao negócio do Portal Suprimentos.

Atividades paralelas devem ser reportadas à área de Compliance por meio de preenchimento do Campo 4 do Termo de Conflito de Interesses (Anexo 2), que se encontra ao final deste normativo.

8.10 Indicação de Profissionais e Fornecedores

Indicações de outros colaboradores ou de fornecedores são sempre bem-vindas, mas são necessários cuidados para que não ocorram situações de conflito de interesses. Sempre que um colaborador indicar algum profissional a fazer parte do quadro de colaboradores do Portal Suprimentos, ou um terceiro (como fornecedores e prestadores de serviços), os indicados deverão participar do mesmo processo de seleção dos demais candidatos/concorrentes. Em todas as situações, o colaborador que realizou a indicação não poderá participar da decisão do processo de contratação.

09. Livros contábeis

Os relatórios do Portal Suprimentos devem ser precisos e fieis à realidade. Nenhum colaborador está autorizado a alterar, omitir ou realizar lançamento falso nos livros contábeis da companhia.

Todas as operações realizadas devem ser registradas. As evidências, como recibos, relatórios de auditoria, notas fiscais, mapa de cotações, etc., devem ser preservadas, preferencialmente, em suas versões originais.

10. Fusões e aquisições (M&A)

As operações de fusões e aquisições deverão contar com uma Due Diligence a ser realizada pela área de Compliance, que avaliará aspectos financeiros, documentais e reputacionais da empresa com a qual o Portal Suprimentos está em negociação. O prosseguimento ou não da operação dependerá do resultado da análise e do risco apresentado.

11. Prevenção De Atos De Suborno E Corrupção

O Portal Suprimentos possui um Modelo de Prevenção de Delitos destinado a impedir a prática de suborno, lavagem de dinheiro, recepção e financiamento de terroristas, entre outros.

O Modelo de Prevenção de Delitos identifica as atividades habituais e esporádicas da Companhia, em cujo contexto pode gerar ou incrementar o risco dos delitos antes mencionados; e a implementação de mecanismos que impeçam sua ocorrência.

12. Prevenção À Lavagem De Dinheiro E Financiamento Ao Terrorismo

O Portal Suprimentos repudia qualquer atitude que configure lavagem de dinheiro e se compromete a adotar medidas de inibição de tais práticas em suas atividades. Qualquer suspeita ou evidência do crime de lavagem de dinheiro deve ser imediatamente reportada à área de compliance, para adoção das medidas cabíveis.

13. Prevenção ao assédio moral e sexual

O Portal Suprimentos não tolera nenhum comportamento que possa ser caracterizado como assédio moral ou sexual. Para entendermos melhor: Assédio moral é o ato de expor alguém a situações vexatórias e constrangedoras reiteradamente, causando na vítima uma sensação de humilhação perante seus colegas de trabalho, clientes ou terceiros, ou, ainda, perante a si mesmo. Alguns exemplos de assédio moral são:

- Realizar ofensas verbais ou insinuações desdenhosas em relação à vítima;
- Perseguir a vítima ou induzi-la a erro em suas atividades;
- Divulgar rumores e boatos sobre a vítima;
- Tratar a vítima de forma humilhantes e/ou em desacordo com os demais;
- Recusar contato ou privar a isolar a vítima do restante da equipe;
- Realizar comentários desrespeitosos em razão de gênero, etnia e quaisquer características físicas. Assédio sexual significa abordar alguém repetidamente na intenção de obter vantagens sexuais da pessoa, por meio da imposição da vontade. São exemplos de assédio sexual:
 - Insinuar, explícita ou implicitamente, desejos sexuais com relação à vítima, contra sua vontade;
 - Olhar de maneira constrangedora a alguém;
 - Avaliar alguém com base em suas características físicas;
 - Ameaçar de represálias e/ou demissão em troca de favores sexuais;
 - Pressionar alguém para participar de encontros fora do trabalho;
 - Contato físico não desejado, entre outras.

Todas as situações de assédio moral ou sexual devem ser imediatamente reportadas por meio de nosso Canal de Comunicação ou diretamente ao RH. 08.

14. Doações filantrópicas e patrocínios

Qualquer sugestão ou solicitação de doação ou patrocínio de eventos, devem ser encaminhadas à área de Compliance, para que seja providenciada uma Due Diligence acerca de aspectos reputacionais e presença de PEPs² na instituição beneficiária. A solicitação, junto com resultado da Due Diligence, será encaminhada ao CEO, para decisão sobre o prosse-

guimento ou não do ato.

Todos os colaboradores podem sugerir uma instituição de sua confiança para receber o benefício. No entanto, serão atendidas, preferencialmente, as solicitações de doação ou patrocínio que geram impactos positivos à sociedade. A área de Compliance deverá, posteriormente, solicitar da instituição beneficiária a devida prestação de contas do valor doado. Para maiores informações, consulte a Política Anticorrupção do Portal Suprimentos.

15. Doações a partidos políticos

De acordo com a Lei das Eleições (nº 9.504/97), pessoas jurídicas não estão autorizadas a realizar contribuições, em dinheiro ou qualquer outra espécie de valor, a partidos e candidatos políticos. Portanto, o Portal Suprimentos não realiza nenhuma contribuição a partido político, agente público, candidato a cargo público, campanhas partidárias e afins. No mesmo sentido, nenhum colaborador está autorizado a realizar tais contribuições em nome da companhia.

Consideram-se PEPs (Pessoas Expostas Politicamente) agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em outros países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores.

16. Responsabilidade ambiental

Respeitamos a legislação ambiental e, da mesma forma, incentivamos aos nossos colaboradores atitudes que demonstrem respeito e responsabilidade para com a natureza, com relação à preservação ambiental e proteção animal.

17. Manutenção da Ética e Canal de Comunicação

Todos os colaboradores devem reportar qualquer situação que contrarie as diretrizes deste Código de Ética ou algum normativo legal. Se preferível, é possível que o reporte seja

feito de forma anônima, por meio do Canal de Ética do Portal Suprimentos, que é operacionalizado por empresa independente e não sofrerá qualquer interferência ou parcialidade interna da companhia.

O Portal Suprimentos incentiva todos a usarem o Canal de Comunicação. Nenhum colaborador sofrerá qualquer tipo de retaliação por reportar, de boa-fé, situação ou suspeita de atividade irregular, os colaboradores poderão utilizar o e-mail abaixo, que será direcionado diretamente para a área de Compliance E-mail confidencial@portalsuprimentos.com.

18. Comitê de Ética - Processo ético disciplinar

O Comitê de Ética será o órgão responsável por gerir a ética dentro do Portal Suprimentos, analisando e avaliando situações de infração e aplicando, sempre que necessário, as penalidades cabíveis.

O Processo Ético-disciplinar será instaurado pelo Comitê de Ética para as Denúncias apresentadas, inclusive pelo Canal de Denúncia, que evidencie fundamentos para análise da Conduta Ética do processo ou pessoa denunciada.

As providências serão propostas pelo Comitê de Ética, conforme a avaliação dos seus membros para apresentação e deliberação do Conselho Deliberativo.

19. DENÚNCIA CONFIDENCIAL

Existe uma linha de denúncias confidencial e anônima, através da qual se investigam qualquer situação que possa levar a uma infração de este Código de Ética e a qualquer outra norma do Portal Suprimentos. A linha de denúncias está disponível para qualquer pessoa no endereço eletrônico confidencial@portalsuprimentos.com. Todas as informações serão criptografadas e cada denúncia terá um registro próprio de processo.

20. Penalidades

Sempre que uma situação irregular for identificada, o Comitê de Ética poderá concluir pela aplicação de sanção ao infrator, podendo ser:

- Advertência por escrito;

- Suspensão;
- Demissão sem e com justa causa;
- Ações judiciais cabíveis.

Ressalta-se que as diretrizes deste Código de Ética não se aplicam somente aos colaboradores do Portal Suprimentos, mas também aos seus terceiros e parceiros de negócios.

Qualquer descumprimento das diretrizes deste normativo estará sujeita à responsabilização legal e rescisão imediata do contrato firmado com o Portal Suprimentos.

21. Vigência

Este Código de Ética entra em vigor a partir de sua publicação no Portal Suprimentos para terceiros.

Contamos com a colaboração de todos para continuarmos trilhando o caminho da ética e integridade!

